



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



Prefeitura de
Sigefredo Pacheco
Nossa tradição é nossa gente

Decreto Nº029/2013

Sigefredo Pacheco, PI, 27 de agosto de 2013

"Convoca a I Conferência Municipal da Cidade de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Resolução Normativa Nº14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal da Cidade de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2013, na Unidade Escolar Monsenhor Mateus, sede deste Município.

ART. 2º - A I Conferência Municipal da Cidade de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, etapa integrante da 5ª Conferência Estadual das Cidades e 5ª Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: *"Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!"*

ART. 3º - A I Conferência Municipal da Cidade de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, será presidida pelo Secretário/Coordenador/Diretor - **João de Deus Oliveira**, que coordenará também a Comissão Preparatória Municipal, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve ser composta por representantes dos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do (secretário, coordenador, diretor) o substituirá o senhor **Raimundo Oliveira da Silva - Diretor**.


ART. 4º - O Regulamento da I Conferência Municipal da Cidade de Sigefredo Pacheco/PI, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o Município na Conferência Estadual das Cidades.

ART. 5º - As despesas com a realização da I Conferência Municipal da Cidade de Sigefredo Pacheco/PI, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município de Sigefredo Pacheco/PI.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 27(vinte e sete) dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013).


Oscar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal
CPF nº 504.509.053-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº126 /2013, de 26 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Agente de combate a endemias, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO Em atendimento a ordem Judicial Proferida nos autos do processo de nº:0000205-19.2013.8.18.0027.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DARLAM LEMOS DA CUNHA**, portador do RG: 3.503.149 SSP – PI, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 26 de Agosto de 2013.


Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº127 /2013, de 26 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Enfermeira, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO Em atendimento a ordem Judicial Proferida nos autos do processo de nº:0000366-29.2013.8.180027 e referente ao edital 001/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LILIANE CAVALCANTE SANTOS**, portadora do RG: 2246121 SSP – PI, para o Cargo de Enfermeira na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 26 de Agosto de 2013.


Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal